



LEIS E DECRETOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEIÇÃO PORTELA BANDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2014.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA DAS CHAGAS FORTES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2014.

EDUARDO EMANOEL PAZ DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2014.

ANNA KAROLINE DE AZEVEDO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2014.

KAMILA OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2014.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HEITOR MINEIRO NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2014

Of. 823

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. 1225/2014

Teresina (PI), 06 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA /CPF
1191	AMARANTE	UNID. ESC. EDUARDO FERREIRA	CESSAR PORT. 0845/2014 - DIRETORA ADJUNTA	LEDALVA MARIA FERREIRA MARQUES VILARINHO	109.224-3
1192	TERESINA	CEEP CORINA MACHADO VIEIRA	CESSAR PORT. 0784/2014 - SECRETÁRIA	KELLY STEFANIA MACHADO VITÓRIO	265.809-7
1193	URUÇUI	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MARIA PIRES LIMA	CESSAR PORT. 1109/2010 - DIRETORA	ANGELA MARIA SIRQUEIRA DE SOUSA	106.799-X
1197	URUÇUI	SUPERVISÃO DA GERVE	CESSAR PORT. 0431/2013 - SUPERVISORA	FRANCIENE VIEIRA LIMA	073.911-1
1199	URUÇUI	UNID. ESC. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR PORT. 0226/2013 - DIRETORA	ANCHIETA ALVES DE SANTANA	045.946-1
1200	SÃO RAIMUNDO NONATO	SEDE DA 13ª GRE	CESSAR PORT. 0729/2014 - SECRETÁRIA GERAL	CARLA ROSSANA PIAULINO NEGREIRO	106.395-2
1203	SÃO RAIMUNDO NONATO	SUP. DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR	CESSAR PORT. 1106/2014 - SUPERVISORA	HILDENIR DIAS DOS REIS ALVES	056.526-1
1204	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ CAMILO FILHO	CESSAR PORT. 0480/2012 - DIR. ADJUNTA	ANA PAULA LESSA DE MOURA	106.069-4
1205	TERESINA	UNID. ESC. FLORISA SILVA	CESSAR PORT. 0365/2014 - DIRETORA	MARIA LICE DOS SANTOS	077.301-8
1208	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. BARTOLOMEU DA SILVA (ASSENTAMENTO EUGÊNIO)	CESSAR PORT. 2009/2012 - DIRETOR	JOSÉ GOMES FERREIRA	288.982.302-49
1209	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0256/2011 - SUPERVISOR	RONIVALDO NOGUEIRA FRANÇA GUEDES	112.576-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de outubro de 2014 • Nº 197

Portaria GSE Nº.1226/2014

Teresina (PI), 06 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1197	URUÇUI	SUPERVISÃO DA GERVE	DESIGNAR SUPERVISORA	SOCORRO DE MARIA SOUSA BARROS	075.426-9
1199	URUÇUI	UNID. ESC. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	DESIGNAR DIRETORA	HELENICE DE SOUSA DOURADO	106.576-9
1202	SÃO RDO NONATO	SUP. FINANCEIRA DE MOV. E PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESIGNAR SUPERVISORA	ARLY DE NEGREIROS PAES	112.581-8
1203	SÃO RDO NONATO	SUP. DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR	DESIGNAR SUPERVISORA	KARINA NEGREIROS PAES LANDIM	102.037-4
1205	TERESINA	UNID. ESC. FLORISA SILVA	DESIGNAR DIRETORA	LUCIA HELENA DOS SANTOS	155.607-1
1206	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	UNID. ESC. EUSTAQUIO PORTELA	CESSAR PORT. 1463/08 E DESIGNAR SECRETÁRIO	JOASE GOMES DA SILVA	157.109-5
1207	TERESINA	CAIC JOÃO MENDES O. DE MELO	RETIFICAR PORT. 1132/2014 - MATRICULA	ANTONIO LINDOMAR NEVES	126.016-5
1208	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. BARTOLOMEU DA SILVA (ASSENTAMENTO EUGENIO)	DESIGNAR DIRETORA	TEREZINHA RODRIGUES DOS ANJOS	924.259.923-91
1209	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	UYLDA MAYHAME FERNANDES DE SOUZA	081.146-7
1211	CAMPO MAIOR	COLEGIO ESTADUAL PROF. RAIMUNDINHO ANDRADE - CEPRA	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	ANTONIA MARIA CEREJO DA SILVA	234.482-3
1215	CANTO DO BURITI	CEEP MARIA CHAVES	DESIGNAR SECRETÁRIO	LUIZ CARLOS MARTINS MACEDO	157.043-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0194/2014 Teresina (PI), 10 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0073/14, de 27 de março 2014, que designa **Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral**, matrícula nº **101284-3**, para exercer a função de SUPERVISORA REGIONAL DO PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, nesta Secretária de Educação.

II - DESIGNAR **Amenália Macêdo Silva Rosado**, matrícula nº **112580-0**, para exercer a função de SUPERVISORA REGIONAL DO PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, nesta Secretaria de Educação.

III - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário da Educação e Cultura

Of. 274

Portaria GSE/ADM Nº 0195/2014 Teresina (PI), 10 de outubro de 2014.

Nomeia **Ariosvaldo Saraiva da Costa**, coordenador pedagógico do programa educacional denominado MUSEU, A OUTRA SALA, desenvolvido no Museu do Piauí, em pareceria com a Fundação Cultural do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 010/2012, assinado com a Fundação de Cultura do Piauí e a Associação dos Amigos do Museu do Piauí, publicado no D.O.E./PI nº 184/2012, em 28/09/2012, pág. 06;

CONSIDERANDO que o programa educacional denominado MUSEU, A OUTRA SALA proporciona aos alunos da rede estadual e demais redes de ensino a qualificação na visitação do acervo do Museu do Piauí, bem como exposições artísticas, participação de palestras, cursos, seminários, dentre outras ações promovidas pela casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ariosvaldo Saraiva da Costa**, matrícula nº 105738-3, Professor SE - I, coordenador pedagógico do programa educacional denominado MUSEU, A OUTRA SALA, desenvolvido e executado na sede do Museu do Piauí, em pareceria com a Fundação Cultural do Piauí e a Associação dos Amigos do Museu do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0738/2014, de 09 de Outubro de 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 1058/2014 de 01/08/2014;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº **11144/2014**;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA DAF/DAOS 051/94, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDMAR DE BRITO VASCONCELOS**, Professor Assistente IV Ded. Exclusiva, Matrícula nº 027041-5, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: 02/03/15 a 29/05/2015, referente ao quinquênio de 02/06/1980 a 02/06/1990, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/03/2015.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. M.Sc. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 0739/2014, de 09 de Outubro de 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 1058/2014 de 01/08/2014;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº **11214/2014**;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGPNº 21/2011, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTONIA DE CARVALHO LEÃO**, Agente Técnico de Serviços, na função de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 087830-8, a fruição e gozo de 45 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: 06/10/14 a 14/11/2014, referente ao quinquênio de 28/06/1998 a 27/06/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Retroagir os efeitos desta Portaria à data 06 de Outubro de 2014.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. M.Sc. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 120

PORTARIA SDPG – Nº 22/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 013/2013, de 26 de julho de 2013 e Edital nº 34/2013, de 05/09/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, para fazer a defesa, inclusive, sustentação oral, em favor do Apelado, João Batista de Oliveira, no processo nº 2014.0001.003819-1, junto a 4ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Piauí, na Apelação em que figura como apelante, Maria Alveni da Silva Mota Oliveira.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA – GERAL, em Teresina, 13 de outubro de 2014.

Francisco de Jesus Barbosa
Subdefensor Público-Geral

Of. 013

PORTARIA DDPN Nº 0207/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO apresentação de atestado médico pela Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí, que lhe garante afastamento para acompanhar filha menor em tratamento de saúde por 05 dias, de 13 a 17 de outubro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana, para ATUAR na Defensoria Pública de São João do Piauí, pelo período de 05 dias, de 13 a 17 de outubro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0208/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento do Dr. Arilson Pereira Malaquias nos dias 22, 23, 24, 27 e 28 de outubro de 2014, em razão de folga compensatória do plantão de final de ano, conforme Portaria 085/2014 - GCCGP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Piripiri, nos dias 22, 23, 24, 27 e 28 de outubro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0209/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO apresentação do pedido de 07(sete) dias de folga da Dr. Wendel Damasceno Sousa, dias 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2014, com base nos art. 9 e 10 da Resolução CSDP nº 20/2013, referente a compensação do Plantão de Recesso Forense 2013/2014 e da Portaria GDPG nº 136/2014 referente a compensação da realização do XIV Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública;



CONSIDERANDO o pedido de alteração de folga concedida do dia 16 para o dia 20 de outubro de 2014;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PARCIALMENTE a Portaria 0197/2014, **ALTERANDO** o período de designação de atuação do Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Píripiri, na 1ª Defensoria Pública de Píripiri, passando para o seguinte período: 09, 10, 13, 14, 15, 17 e 20 de outubro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 13 de outubro de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0210/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDDP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Dra. Wênica da Silva Moura, lotada na Defensoria Pública de Valença;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Defensor Público Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro em substituir da Defensoria Pública de Valença, conforme Memorando nº 06/2014 DPE de Valença do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN – Nº 0145/2014, que designa o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Valença do Piauí.

Art. 2º. DESIGNAR a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Valença do Piauí, a partir de 15 de outubro até ulteriores deliberações.

PORTARIA DDPN Nº 0211/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDDP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, titular da Defensoria Pública de Altos, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 0199/2014;

CONSIDERANDO equívoco na data de substituição da 2ª etapa de férias do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN Nº 0200/2014;

DESIGNAR o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Altos, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionadas em duas etapas:

- 1ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2014;
- 2ª etapa: de 05 a 24 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 14 de outubro de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 043



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 036/2014

Altera a Resolução nº 018/11 - CSDP, que institui o Plantão Defensorial da Capital.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13, inciso III e XIII da Lei Complementar Estadual nº 59 de 30 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 93, XII, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta, e que o referido dispositivo aplica-se às Defensorias Públicas, por força do art. 134, § 4º, da Lei Maior, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a regulamentação pelo Poder Judiciário do Piauí do plantão após o horário de expediente forense, conforme Resolução nº 11/2013 do Pleno do E. Tribunal de Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da assistência jurídica aos necessitados, mesmo após o encerramento do expediente da Defensoria Pública, nas situações que requeiram atuação emergencial do Defensor Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º, caput; 2º, caput e parágrafo único; e 5º, da Resolução nº 018/2011 - CSDP passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Nas Defensorias Públicas da Capital funcionará nos sábados, domingos, feriados, naqueles em que há recesso forense e nos dias úteis o Serviço de Plantão para prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes nos casos considerados urgentes, dele participando todos os Defensores Públicos da Capital com atuação em 1º grau de jurisdição, excluídos, o Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral e o Corregedor Geral da Defensoria Pública.

Art. 2º. O plantão defensorial:

I - aos sábados, domingos, feriados e naqueles em que há recesso forense será exercido na forma presencial, com atendimento ao público das 7 às 14 horas, e em regime de sobreaviso, das 14 horas de um dia às 7 horas do dia seguinte, de modo a assegurar a continuidade da assistência jurídica aos necessitados.

II - nos dias úteis será exercido de segunda a sexta-feira, após o horário de expediente regular da Defensoria Pública, em regime de sobreaviso, das 13:30 horas de um dia às 7:30 horas do dia seguinte, de modo a assegurar a continuidade da assistência jurídica aos necessitados.

Parágrafo Único. (revogado)

Art. 5º. No caso de serem municipais ou forenses os feriados e não estejam incluídos na Escala, o plantão será exercido pelo Defensor Público sorteado para aquele dia útil, observado o caput do art. 2º da presente Resolução.”

Art. 2º. Será elaborada a escala de plantão para os dias úteis para o período de 20 de outubro a 19 de dezembro de 2014, observado o caput do art. 3º da Resolução CSDPE nº 18/2011, no que couber.

Art. 3º. A ementa da Resolução CSDPE nº 18/2011 passa a ter a seguinte redação: “Institui o Plantão Defensorial da Capital”

Art. 4º. Ficam incluídos os “Considerandos” da presente Resolução na Resolução CSDPE nº 18/2011.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 14 de outubro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 012

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 - HRSCF TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, a fim de contratar empresa para a *execução das Obras de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato - PI*, para execução indireta sob o regime de EMPREITADA GLOBAL. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, sob o tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as prescrições do Inciso I do art. 45 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL, e conforme as especificações a seguir:

OBJETO: *Execução das Obras de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz do município de São Raimundo Nonato - PI.*

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prédio do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz em São Raimundo Nonato-PI, localizada no seguinte endereço: Praça Cap. Neuton Rubem, Nº 1351 – Bairro: Aldeia - CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI, cuja sessão está marcada para as **10h00 do dia 30 de Outubro de 2014.**

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos (Projeto Básico [Memoriais e Desenhos], Especificações Técnicas, etc.) encontram-se disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prédio do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz em São Raimundo Nonato-PI, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas), de segunda a sexta-feira.

Não serão aceitos pedidos de edital por e-mail, fac-símile ou outro meio eletrônico de processamento de dados. A retirada do Edital dar-se-á apenas presencialmente na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, mediante o recolhimento do valor supracitado e apresentação de mídia removível PEN-DRIVE ou CD-R, para reprodução dos arquivos relativos aos Projetos Básicos das Obras.

São Raimundo Nonato-PI, 15 de Outubro de 2014.

Isaac Rodrigues Passos
Presidente da CPL

A VISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014 - HRSCF PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria Nº 028/2014 de 07 de maio de 2014, avisa aos interessados que fará realizar **às 08:30 horas do dia 30 de Outubro de 2014**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR LOTE objetivando a aquisição de Equipamentos Hospitalares e Aparelhos de Fisioterapia, conforme descritos nos Lotes constantes do Termo de Referência - Anexos I, do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, situado à Praça Cap. Neuton Rubem, 1351 – Bairro: Aldeias em São Raimundo Nonato – PI, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

São Raimundo Nonato – PI, 15 de Outubro de 2014.

William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/HRSCF

Of. 007



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/IDTNP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2014 – CPL/IDTNP PROCESSO Nº AA.901.1.004978/14-32

OBJETO: Aquisição de **ANALISADOR DE BIOQUÍMICA** para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, com detalhamento, especificações e demais exigências previstas no(s) Anexo(s) respectivo(s), que transporta o projeto resumido do bem a ser adquirido, como parte integrante no Edital.

TIPO: Menor preço, adjudicação por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de outubro de 2014.

HORÁRIO: 9 horas.

LOCAL: Prédio anexo do IDTNP na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 151 centro/sul – CEP 64.001-450 – Teresina (PI)

INFORMAÇÕES/EDITAL: CPL/IDTNP – Prédio anexo do IDTNP na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 151 centro/sul – CEP 64.001-450 – Teresina (PI). Telefones: (86) 3221-3413; 3222-3248.

E-mail: licitaidtntp@gmail.com

O procedimento licitatório observará integralmente as disposições contidas na **Lei nº 10.520/2002**; na **Lei Complementar nº 123/2006**; nos **Decretos Federais nº 5.450/2005, nº 6.204/2007**, nos **Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 11.346/2004** e, subsidiariamente na **Lei nº 8.666/1993**, sem prejuízo de outras pertinentes.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2014.

Hilton Ulisses Fialho Rocha Júnior
Pregoeiro – CPL/IDTNP

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Referencia: Convênio Nº 04/2009 - Processo: Nº 16.759/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Curalinhos - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.677,31 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Vila Nova, município de Curalinhos - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 29.09.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 04/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
CONTRATADO: Gil Alves dos Santos Júnior
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme o artigo 3º, § único, III do Decreto 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309/2003.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2014.
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Secretário da Infraestrutura), João Henrique de Almeida Sousa (Secretário de Administração) e Gil Alves dos Santos Júnior (contratado).

TERMO ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 01/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
CONTRATADO: Jairo de Oliveira Bona Júnior.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme o artigo 3º, § único, III do Decreto 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309/2003.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2014.
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Secretário da Infraestrutura), João Henrique de Almeida Sousa (Secretário de Administração) e Jairo de Oliveira Bona Júnior (contratado).

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2014 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de Perfuração e Instalação de 40 (quarenta) Poços Tubulares em várias localidades de diversos municípios de Estado do Piauí, compreendendo: Lote I – 05 (cinco) poços no município de Luis Correia (Localidades: Lajedo, Favela, Extrema, São José e Mexeriqueira); 03 (três) poços no município de Bom Princípio (Localidades: Colégio Darci Ribeiro, Barro e Corrego); e 03 (três) poços no município de Murici dos Portelas (Localidades: Porcos, Vista Alegre e Mata do Meio); Lote II - 10 (dez) poços no município de Oeiras (Localidades: Bocaina, Morro Redondo, Buriti do Canto, Malhada Grande, Belmonte, Mucambo, Vereda, Palestina, Canto do Sobrado e Buriti do Rei); 04 (quatro) poços no município de Paes Landim (Localidades: Tanque Novo, Bananeira, Onça e Exu); 03 (três) poços no município de Parnaíba (Localidades: Escalvado, Sacrifício e Miramar); e 02 (dois) poços no município de Socorro do Piauí (Localidades: Barreiros e Bonfim); Lote III – 02 (dois) poços no município de Dirceu Arcoverde (Localidades: Lagoa do Gancho e

Lagoa do Felix); 06 (seis) poços no município de Jacobina do Piauí (Localidades: Água Cheia, Caieira, Chapada do Curalinho, Boa Vista, Casa Novo e Cural de Baixo); e 02 (dois) poços no município de São Raimundo Nonato (Localidades: Pé do Morro e Serrote), a suspensão por prazo indeterminado, para revisão dos autos, conforme parecer CGE nº 170/14, de 07 de outubro de 2014. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de outubro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 872

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 23/2014 – REPETIÇÃO - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços Nº 23/2014 – Repetição - CPL, destinada à Recuperação de Estrada Vicinal com Extensão de 3,90 Km, Ligando as Localidades Lagoa do Né e Fechadão, na Zona Rural do Município de São Raimundo Nonato-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1) Rede de Construções e Perfurações de Poços Ltda: a) Valor Global: R\$ 267.364,89 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Teresina (PI), 14 de outubro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 34/2014 – Repetição-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 14/10/2014 às 09:00 (nove) horas, para exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço 34/2014 – Repetição-CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de 15.218,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Jaicós – PI, compreendendo as seguintes ruas: Rua Francisca Luz (658,00 m²); Rua Juvenal Antão (1.176,00 m²); Rua Jaime Lélis (609,00 m²); Rua Fernando Bessa (1.442,00 m²); Rua Major Carlos de Oliveira (1.260,00 m²); Rua Jovita Feitosa (483,00 m²); Rua Jubelino de Sousa Martins (1.960,00 m²); Rua Aristides Mendes (924,00 m²); Rua Olegário Luz (609,00 m²); Rua Coronel Constâncio Carvalho (3.388,00 m²); e Rua Manoel da Cruz (2.709,00 m²), obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Rede de Construções e Perfurações de Poços Ltda: a) Valor Global: R\$ 982.593,24 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) b) Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 880



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 034/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ nº 47.866.934/0001-74)

DA FUNDAMENTAÇÃO: A FORMALIZAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE FUNDAMENTADO NO ARTIGO 57, INCISO II E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSAÇÕES REALIZADAS COM CARTÃO TICKET CAR.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO ATÉ 13.09.2015, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – FICAM RECEPCIONADAS E CONVALIDADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO CONFLITAREM COM O PRESENTE ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 12.09.2014

LUIS CARLOS MARTINS ALVES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 049

EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 007/SSP-PI/2011.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): DIGITRO TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 83.472.803/0001-76)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº 001/2011.

PROCESSO: N.º 1188/2012.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL DO CONTRATO N.º 007/SSP-PI/2011, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE VALORES, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO, COM SUPERVISÃO E MONITORAMENTO ONLINE DA SOLUÇÃO – SERVICE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fica alterada CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 007/SSP-PI/2011, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO, COM SUPERVISÃO E MONITORAMENTO ONLINE DA SOLUÇÃO – SERVICE, ora contratado e descrito na Clausula Primeira, fica estabelecido o valor de R\$ 210.902,40 (duzentos e dez mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 17.575,20 (dezesete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – O valor global será atualizado monetariamente após o interstício mínimo de 12 (doze) meses, em sendo deliberado pela prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, tendo por critério de atualização monetária o INPC (IBGE) acumulado para o período, tendo por referência o mês anterior ao previsto para encerramento da vigência.

SUBCLAUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do **TESOURO ESTADUAL**.
Fonte de recurso: 00, NATUREZA DA DESPESA Nº 3.3.90.39.
Classificação Programática: 12101.06.181.32.1099.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato assinado em 05.10.2011, pelas mesmas partes.

DATA DE ASSINATURA: 01.10.2014

LUIS CARLOS MARTINS ALVES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2014-ADH/PI

CONTRATO: N.º 010/2014-ADH/PI

BASE LEGAL: Dispensa de licitação – art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993; Processo nº AA.118.1.000902/14-90-ADH/PI.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de conserto e reparos em sistema elétrico em quadro de distribuição e na fiação no prédio desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, com o objetivo de atender ao regular funcionamento desta Autarquia, conforme Proposta de Preço da Contratada.

PARTES:

AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.

Contratado: o Prestador de Serviço **Francisco Heldo Fernandes de Gois**, brasileiro, portador do RG nº 5009454-8 - SSP/PI e do CPF nº 026.459.213-10, residente e domiciliado nesta Capital, Quadra 37, Lote 13, Casa “B”, Promorar, CEP 64.027-090.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para fazer face ao presente contrato correrão por conta da seguinte verba: Fonte: 0100771001, Elemento da Despesa: 47, Natureza da Despesa: 339036 e Projeto/Atividade: 2211.

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2014.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 923



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011-ADH/PI

CONTRATO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011-ADH/PI

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Acordam os pactuantes pela alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da ADH/ Tesouro Estadual:

- Natureza de Despesa: 339037;
- Elemento de Despesa: 05;
- Fonte: 0100001001;
- Projeto/Atividade: 2211.”

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.

Contratado: Empresa CLEAN SERVICE LTDA, com sede na Av. Gov. Arthur de Vasconcelos, nº 150, Sala 116, Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.379.896/0001-50, aqui representada por RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 907



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3733/2014

Objeto: Aquisição de 1 (uma) gleba de terra, locada sob nº 33, situada no lugar Aroeiras, na fazenda Picos no município de Picos-PI, para atender as exigências técnicas do projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Picos-PI.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 48/14- Assessoria Jurídica da CPL
Ratificação: de 07 de outubro de 2014

Valor a Contratar: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Contratado: JOÃO RAIMUNDO SANTANA.

CPF: 802.990.323-53

ENDEREÇO: Rua Marcos Parente nº 14, Bairro Boa Sorte – Picos-PI.

Teresina, 14 de outubro de 2014

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor-Presidente

Of. 1234

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3166/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 1 (UM) POÇO TUBULAR NO RESIDENCIAL POLO SUL NA CIDADE DE TERESINA-PI.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 38/14- Assessoria Jurídica da CPL
Ratificação: de 17 de setembro de 2014

Valor a Contratar: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Empresa Contratada: TECNOPOÇOS LTDA.

CNPJ: 00.423.450/0001-97

ENDEREÇO: Rua Boa Sorte, 414 – Bairro Boa Sorte- Picos-PI.

Teresina, 13 de outubro de 2014

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor-Presidente

Of. 1235

EXTRATO DO ADITIVO Nº 63/2014

FIRMA: MODERNA ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 05.871.453/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Piri-piri/PI. 1ª etapa, com fornecimento de materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.849.660,97 (Vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: Redução de valores e readequação de preços e exclusão de itens de serviço do contrato nº 52/14- Agespisa, conforme art. 65, I, b e § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RECURSOS FINANCEIROS: Min. Das Cidades/Pac 2/CEF/Gov. do Pi/ Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor-Presidente

Of. 1236

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1213/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnico-especializados, visando à organização e realização de Concurso Público, destinado aos preenchimento de vagas do quadro de pessoal da AGESPISA, para diversos cargos

CONTRATO Nº 089/2014.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CNPJ/MF: Nº 07.471.758/0001-57

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

CNPJ/MF: 06.845.747/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 199.096,14 (Cento e noventa e nove mil, noventa e seis reais e quatorze centavos).

RECURSOS: Próprios

PRAZO DE VALIDADE: 250 (duzentos e cinquenta) dias

BASE LEGAL: Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Teresina, 13 de outubro de 2014

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor-Presidente

Of. 1239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



ERRATA: Conforme publicação de Termo de Rescisão da Relação Contratual, publicado no DOE nº 191, do dia 07 de outubro de 2014, referente à rescisão do contrato. **CONTRATADA:** PROFESSORA IVANA HERTHA DE ALMEIDA LUZ. **ONDE SE LÊ:** a partir de 02 de setembro de 2014. **LEIA-SE:** a partir de 11 de agosto de 2014.

ERRATA: Conforme publicação de Termo de Rescisão da Relação Contratual, publicado no DOE nº 191, do dia 07 de outubro de 2014, referente à rescisão do contrato. **CONTRATADA:** PROFESSORA BIANCA THAÍS ZORZI TIZIANEL. **ONDE SE LÊ:** a partir de 15 de setembro de 2014. **LEIA-SE:** a partir de 27 de setembro de 2014.

Of. 809

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2014

Processo Administrativo N.º 046/2014. Objeto: Selecionar empresas do ramo para execução de obras e serviços de engenharia, relativo aos serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, nas localidades de Curral Velho, Olho D'água, Malhada Real, Prazeres e Sítio do Meio na Zona Rural do Município. Data do recebimento dos envelopes: 03 de Novembro de 2014, às 09:30 horas. Edital e Informações à Avenida 29 de Abril, n.º 34, Centro, no Município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, Fone/Fax 0**89-3498-0063.

Lagoa do Barro do Piauí (PI) 14 de outubro de 2014.

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI. A licitação será realizada às 08:00

(oito) horas do dia 03 de novembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. O Valor estimado da obra é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Com recursos do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI / COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – CONVÊNIO Nº 7.015/2012 – SICONV Nº 760188/2011. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI. Telefone para contato nº (86) 3258-1166.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014 - SEGUNDA CHAMADA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COCAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL (PI). A licitação será realizada às 10:00 (dez) horas do dia 03 de novembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. O Valor estimado da obra é de R\$ 109.860,00 (cento e nove mil oitocentos e sessenta reais). Com recursos originados a partir de CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL (PI). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI. Telefone para contato nº (86) 3258-1166.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CINE TEATRO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI. A licitação será realizada às 12:00 (doze) horas do dia 03 de novembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. O Valor estimado da obra é de R\$ 783.039,82 (setecentos e oitenta e três mil, trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Os recursos serão provenientes do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, FPM, ICMS E CONTRATO DE REPASSE Nº 0338598-61/2010, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GIDUR. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI. Telefone para contato nº (86) 3258-1166.

Monsenhor Gil (PI), 13 de outubro de 2014.

JOSÉ FERNANDO CAMPELO
Presidente CPL

P. P. 17868



OUTROS



EDITAL nº 11/2014, de 10 de outubro de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL, na condição de **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, em especial no disposto no art. 4º, da Resolução 12/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, torna público que se encontra aberto período de inscrição de Defensores Públicos para atuação no Núcleo da Defensoria Pública junto à Associação de Ensino Superior do Estado do Piauí (Faculdade AESPI), obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados 2 (duas) vagas junto ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade AESPI, conforme convênio firmado em 05/08/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 01832/2014, cujo extrato foi publicado no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2014.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital, das 7:30 às 13:30 horas, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE.

3. DO SORTEIO:

Havendo mais de dois interessados, os nomes dos candidatos inscritos serão submetidos a sorteio, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2014, às 11:00h, no Gabinete da Defensoria Pública Geral, em ato público, sob supervisão da Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

4. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES:

Os Defensores Públicos selecionados atuarão no Núcleo de Prática da Faculdade AESPI em carga horária não superior a 04 (quatro) horas semanais, desde que não prejudiquem suas atividades junto à Defensoria Pública, e deverão oferecer aos estagiários selecionados pela faculdade, orientação jurídica, compreendendo o atendimento à população carente, celebração de acordos extrajudiciais e elaboração de peças processuais, nas áreas cível e criminal, respeitadas as atribuições dos Defensores Públicos naturais, nos termos da Resolução nº 12/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior da DPE/PI. Todos os requerimentos e as impugnações deverão ser dirigidos à Presidência do Conselho Superior, com recurso para o Conselho Superior.
- 5.2. A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.
- 5.3. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da DPE/PI.

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí
Defensora Pública – Geral da DPE/PI

Of. 613

O Sr. **VICENTE ARAÚJO SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.131.526-91, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) do CARVOEJAMENTO da FAZENDA CURRALINHO**, localizado na zona rural no município de Monte Alegre do Piauí-PI.

P. P. 17866



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 001/GAB/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 1/2012 – DOE nº 64, de 03.04.12.

ADELEGADA DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, I, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e

CONSIDERANDO teor do documento expedido pelo Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí contendo o resultado final do Concurso Público da Polícia Civil, Edital nº 1/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão da Polícia Civil 3ª classe e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 219, pp 12 a 26, de 23.11.12;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 24, *caput* e art. 26, II da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do item 7, do Edital nº 01/2012, destinado ao provimento dos cargos de Agente da Polícia Civil 3ª classe e Escrivão da Polícia Civil 3ª classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 03.04.12, pp. 28 a 36;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12.000-740/GS/2014, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí em 07 de outubro de 2014, o qual determina que esta signatária proceda à convocação dos candidatos remanescentes do concurso público para ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil 3ª classe, regido pelo Edital nº 01/2012.

RESOLVE:

- I - Convocar os (as) candidatas (as) do concurso público destinado ao provimento do cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2012, abaixo listados(as) para para efetivarem matrícula no Curso de Formação para Ingresso no cargo de Agente da Polícia Civil 3ª Classe, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Saci – Teresina/PI.

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

GRUPO B BURITI DOS LOPES/ COCAL DOS ALVES/ LUÍS CORREIA/ PARNÁIBA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
027	003234	FELIPE GUILHERME OLIVEIRA DE QUEIROZ	6783896-PE
028	006996	VANDERLEI BARBALHO GOMES	1957099-PI
029	011944	JANNE RODRIGUES NETA	1.589.539-PI
030	012294	ALLAN ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	3314287-PI
031	007614	JONATAS NUNES DOS SANTOS	2231749-PI
GRUPO C PIRACURUCA/ PIRIPIRI/ PEDRO II			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
013	003549	JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA	2098786-PI
014	006052	AUGUSTO JUSSIEU MOURA LOPES	936936-PI
015	006003	KELSON LEMOS SILVA	2202043-PI
016	013027	RICARDO ARAÚJO MESQUITA	2102023-PI
017	008859	RHOBSON THIAGO DE MORAIS FREITAS	2166783-PI
018	005753	GUSTAVO MELO DE BRITO	2165007-PI
019	012394	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ	1866572-PI
020	010307	FELIPE PROBO REINALDO	5004013-PI
021	009114	ROMULO DE OLIVEIRA MORAES REGO	2580976-PI
022	003981	JOÃO BENTO DE SOUSA NETO	2629716-PI

023	010606	MARCOS ROGÉRIO SOUSA DE OLIVEIRA	1873754-PI
024	005925	GERALDO BORGES LEAL NETO	2212512-PI
025	004630	LUCAS GONÇALVES MULLER	1553586-PI
026	005541	DARIO DE SOUSA SILVA	1518409-PI
027	005395	SAUL GIBRAN MORAES ALMEIDA	2455158-PI
028	008067	CLEMILTON VERAS CARVALHO	2450051-PI
029	002861	HELCA MARIA BESERRA COSTA	5022050-PI
030	002868	ROGER MANO VIDAL	2001010136591-CE
GRUPO D ESPERANTINA/ MATIAS OLÍMPIO/ BARRAS/ BATALHA/ LUZILÂNDIA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
027	012320	DEYVID ANTONIO LOPES CHAVES	2341440-PI
028	008925	CLAUDIO BARROS MONTEIRO	1646478-PI
029	005038	RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA	2635009-PI
030	006958	RICARDO LOPES DE MORAIS MELO	50184105-PI
031	002684	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	2274546-PI
032	013386	JARDEANNY ENESTO DA SILVA	2007841261-CE
033	009827	JARDEL FELIPE ARAGÃO	3430114-PI
034	009531	SARAH CHRISTINA SOUZA RIOS	2172339-PI
035	006421	FRENANDO APARECIDO LEAL DE MOURA	365202920088-MA
036	009706	JONAS GABRIEL DO NASCIMENTO	3240082-PI
037	003475	CLEVERLÂNDIO SOARES TEIXEIRA	1647883-PI
GRUPO E CAMPO MAIOR/ CASTELO DO PIAUÍ			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
009	000221	BENEDITO PESSOA DE CASTRO JUNIOR (SUB JUDICE)	2741634-PI
010	011026	RODRIGO CAETANO MAGALHÃES DANTAS	2634926-PI
011	005975	ELSON MONTEIRO OLIVEIRA	1618998-PI
012	010079	MARILIA GABRIELA BARBOSA LOPES	2691931-PI
013	011224	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI	96002561349-CE
014	004708	JEAN RIBEIRO DA COSTA	2.004.970-PI
015	010404	DAVID COSTA DE ARAÚJO	1536059-PI
016	006789	LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES	2270993-PI
017	013221	PRISCILA DE ALMEIDA LIMA	2583810-PI
018	007837	ADONIEL LEITE DE OLIVEIRA	2444625-PI
019	013065	JOSE RODRIGUE SOBRINHO	122868-PI
020	004844	FRANCISCO LEONARDO SOUSA SANTOS	2040242-PI
021	005985	DENILSON SABOIA PAZ	2044681-PI
022	002726	PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES	2208428-PI

023	001472	DAVID DE MELO BRITO	2065865-PI
024	007794	PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	2001835-PI
025	007475	MARCELO FREIRE	2.059.784-PI
026	009019	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA LUZ NETO	1262004-PI
027	012308	EVERTON FARIAS DA SILVA	2044232-PI
028	012600	GIULIANO LIMA ALVES	2094625-PI
029	008787	ARCÂNGELA MAYARA LUZ SANTOS	2632783-PI
GRUPO F ÁGUA BRANCA/ AMARANTE/ FLORIANO			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
010	010346	LEONARDO GUIMARÃES DA SILVA	2272280-PI
011	001213	RAIMUNDO JUNIOR DA COSTA ALMEIDA	2427013-PI
012	000197	TADEU SINIMBU SANTIAGO VIANA FILHO (SUB JUDICE)	2351759-PI
013	013249	MARIA DOS REMÉDIOS ALCANTRA SANTIAGO DE JESUS	993832-PI
014	005519	PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO	2003561-PI
015	002203	JOSAFÁ DA SILVA MORENO	2318802-PA
016	007362	BRUNO DIAS BRANDÃO	2167296-PI
017	007332	THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS	1028594347-PI
018	007817	CICERO JOÃO BATISTA DA SILVA	2205915-PI
019	006143	NAYRA REGIANNE SOBRAL ANDRADE	2211492-PI
020	011187	KLISSMANN RAMALHO MOURA	2731913-PI
021	013438	MARCO SUEL DA SILVA (SUB JUDICE)	1706248-PI
022	001222	JAMES GOMES DOS SANTOS	2393102-PI
023	006551	CLEITON SILVA ARAÚJO	1300080-PI
024	010125	ALAN ALESSE ARAÚJO CRUZ	101302005-PI
025	003709	MARCELO SOARES DA COSTA	2108508-PI
026	003448	JOSÉ VILOMAR NUNES PEREIRA	513160965-MA
027	007862	MARCEL THIAGO DO NASCIMENTO LIMA	1669936-PI
028	001997	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR	1950088-PI
029	006361	ERICO MAURIZ RAMOS	2223261-PI
030	010630	BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO	2275592-PI
031	012591	BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CARVALHO	2370319-PI
032	006019	EGNALDO JOSÉ DA LUZ SILVA	1411888-PI
033	008479	LEONISSO VIEIRA DE MOURA NETO	2411500-PI
034	005217	CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO	2675644-PI
GRUPO G ELESBÃO VELOSO/ VALENÇA DO PIAUÍ/ OEIRAS			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
022	006577	VILMAR DA SILVA DIAS	1.876.752-PI

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de outubro de 2014 • Nº 197

023	000566	ALYSSON GONÇALVES DE SOUSA	2233584-PI
024	003762	JOSE RENATO DE JESUS SOBRINHO	97029175880-CE
025	008162	AÉCIO ANTONIO COIMBRA DE CASTRO	2297304-PI
026	011068	ROBERSON ALVES DOS SANTOS	50363557-PI
027	009113	MARCELO ROGER COLAÇO CAVALCANTE	1643567-PI
028	006172	ROBERSINO PEREIRA DA SILVA	1579578-PI
029	008705	MACIEL VAGNER ALVES BATISTA	2040677-PI
030	009346	FRANCISCO CLEYTON MATEUS DE SOUSA	101354307-PI
031	007399	MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA	10.14347-10-PI
032	011083	RUSELFRAN SOUSA BATISTA	2454381-PI
033	005850	ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA	2207915-PI
035	004866	DANIEL DE CARVALHO SILVA	2226209-PI
GRUPO H			
PAULISTANA/ PICOS/ FRONTEIRAS/ SIMÕES/ JAICÓS			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
024	003790	ELIELSON JOÃO DE HOLANDA	2178491-PI
025	004302	DIOGO TEIXEIRA GOMES	2153161-PI
026	001190	NÁDIA SABRINA RODRIGUES DE MOURA E SILVA	2503074-PI
027	007904	WILLIAN NOGUEIRA DE ARAÚJO DANTAS	2006010128646-CE
028	001986	DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES	2180791-PI
029	003477	ANTONIO DA SILVA LIMA JUNIOR	6427252-PE
030	007957	DANIEL MACEDO CAVALCANTE	2362791-PI
GRUPO I			
CANTO DO BURITI/ SÃO JOÃO DO PIAUÍ/ SÃO RAIMUNDO NONATO			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
017	003972	CARLOS ANDRÉ CARDOSO	1927518-PI
018	009339	GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	2008075-PI
019	001529	DONIVAL DA SILVA NASCIMENTO	221983-PI
020	003659	MAXNANDRO DE SÁ SANTOS	2360099-PI
021	006275	JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO	2463516-PI
022	010176	JOÃO BATISTA CARDOSO DE MOURA	2.171.418-PI
023	010593	ROBERTO DOS SANTOS MELO (SUB JUDICE)	101426411-PI
024	009578	GLAUBER SARAIVA LEITÃO	2109924-PI
025	009910	MARCOS EMILIO SILVA CARVALHO	2688882-PI
026	004130	FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO FILHO	2298619-PI
027	006672	LEANDRO NUNES COSTA	1266969934-BA
028	012215	GLAUBER AIRTON RUBEN DE SÁ	989416SSP-PI
029	009168	EDUARDO GOMES PEREIRA	1924914-PI
030	006009	THIAGO GONÇALVES DA SILVA MOURA	2211751-PI

031	011124	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR	2301195-PI
032	002668	DENYSE SAMARA SILVA PAMEIRA	2274071-PI
GRUPO J			
GUADALUPE/ URUCUÍ			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
016	012499	FRANCISCO DAVID QUEIROZ	2162638-PI
017	013451	ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES	16285-MA
018	007672	ROSELSON AZEVEDO DE QUEIROZ	10.13031-05-PI
019	000485	ANTONIO JOSE NOLETO VIANA JUNIOR	1120731990-MA
020	009051	ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR	2102491-PI
021	007148	NATANAEL MONTEIRO PEREIRA	2764427-PI
022	006533	ANTONIO DE CARVALHO NEGREIROS SOBRINHO	2227460-PI
023	010347	RAFAEL CUNHA NASCIMENTO	2761951-PI
024	007396	LARISSA MARQUES GONÇALVES	2481064-PI
025	011359	SERGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO	2058817-PI
026	006191	GLAUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACIFICO	2096085-PI
027	000536	DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	2237977-PI
028	008237	BRUNO TAVARES DE SOUZA	1816860-PB
029	008469	NAELSON PEREIRA DE MESQUITA	2532087-PI
GRUPO L			
BOM JESUS/ CURIMATÁ/ CORRENTE/ GILBUÉS/ SANTA FILOMENA			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
024	007931	CAROLINE MARIA PIAUILINO MATOS DE SOUSA	1.598.555-PI
025	005797	ALEXSANDRO NASCIMENTO LADEIA	0943693560-BA
026	000465	EDUARDO EURÍPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS	1.662.775-PI
027	011407	WENDELL AMORIM BRITO	101395108-PI
028	006014	SANDRO ADRIANO MACIEL RODRIGUES	2126683-PI
029	008721	PIERRE MARQUES LUZ	2584187-PI
030	006163	DARCI DE ARAÚJO BENVINDO	101324305-PI
031	002018	ERIDAN DO AMARAL SOUSA (SUB JUDICE)	1918808-PI
032	005846	ÁTTILA OLIVEIRA SOARES	1815018-PI

II – DAMATRÍCULA

2.1. A matrícula dar-se-á no período de **17.10.2014 a 31.10.2014**, no horário de 08h às 11h30 e 14h30 às 18h, excetuando o final de semana, no Auditório da Academia de Polícia Civil, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, bairro Saci, Teresina/PI.

2.2. Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
 2. Quatro fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
 3. Duas cópias autenticadas da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria “b”, no mínimo);
 4. Identificação de conta-corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de extrato bancário;
 5. Duas cópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 6. Duas cópias autenticadas do comprovante de endereço;
 7. Duas cópias autenticadas do Título Eleitoral;
 8. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
 9. Ficha de saúde e diagnóstico individual preenchidas, a ser fornecida no ato da matrícula;
 10. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
 11. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil, sem qualquer restrição;
 12. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando.
- 2.3.** A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

3.1. O Curso de Formação, requisito para investidura no cargo de Agente de Polícia Civil, nos termos do inciso II, do art. 26, da Lei Complementar nº 37/04, regular-se-á pelos respectivos Planos de Curso e pelas normas editadas pela Academia de Polícia Civil.

3.2. O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos sábados e feriados.

3.3. Ao(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 37/04.

3.4. Será reprovado(a) do curso o (a) candidato (a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.

3.5. A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do (a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.

IV – DO MATERIAL

4.1. Material que o (a) candidato(a) irá receber por ocasião da matrícula:

- a) Uma camisa pólo padrão ACADEPOL;
- b) Uma camisa de mangas curtas padrão ACADEPOL;

- c) Uma calça de *tactel* na cor cinza chumbo padrão ACADEPOL;
- d) Um exemplar do Manual do Aluno;
- e) Um crachá padrão ACADEPOL.

4.2. O material didático a ser utilizado durante o curso de formação fica a critério do (a) candidato(a), incluindo Código Penal Brasileiro, Código de Processo Penal Brasileiro e Constituição Federal do Brasil atualizados.

4.3. Não será permitido ao (a) aluno(a) participar das instruções da Academia de Polícia Civil sem o material adequado.

4.4. O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do (a) candidato(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Manual do (a) Aluno(a).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 14 de outubro de 2014.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil

Of. 188

COMUNICADO

Os Codôminos da **Associação Produtores Rurais Chapadão da Estiva APRCE**, CNPJ: **20.906.150/0001-76**, através de seus associados: Edenolson Wohlenberg, Joaquim C. S. França, Dulci G. Koenig, Douglas Zorzanello, Rogerio Koenig, Ricardo Wohlenberg, Protasio D. Marchesan, Miguel P. Marciel, Cleomar A. Ilchenco, Ary H. Stringhini, Ari L. Rettore, Marconio de S. Lima, Antonio C. De C. Alencar, Amauri Stringhini, Alceu Rettore, Alani Stringhini, Marlice L. Vogt, Juliano Zorzanello, Ivan Wohlenberg, Ilone Wohlenberg, Egon Grosmann, Wilson D. Zorzanello, Derlei J. Zorzanello, Aldino A. Iargas, João M. Gomes, Denise T. C. Retore, Helvio Jost, Lisiane J. Rodrigues, Loiva D. Jardim, Eloi L. Consul, Suzana P. Schmitt, Sergio Lorenzatto, Martim L. Bellfuss, Roque H. Kunz, Ivo Bernardi, Priscilla Grossi, Afonso N. Rambo, Plínio S. Maciel, Mauri A. Rettore, Olympia G. Dotto, Beatriz G. Jost, Adomir Schitt, Maria M. M. Bernardi, Lirio A. Parisotto, Lidiane C. R. Schmitt, Jucelia M. Zanatta, Jorge Schmitt, Mariles A. K. Schmitt, Aldrei Schmitt, Antonio Schons, Leandro Machado, Leiva A. Moreira, Saulo Machado, Andre Abert, Caroline Machado, Gabriel Schmitt, Hideraldo D. Dotto, Humberto L. Kist, Francisco de A. D. dos Santos, Elson L. Kulser, Edu Zanatta, Douglas E. Schmitt, Dirceu Retore, Valdirene T. Garcia, Liane M. S. Lorenzatto, Norberto de C. Grossi, Lauterio Grings, Adilson Schmitt, Cristiane de F. S. Gabardo, Eld Ebert, Rui E. Kist, Fabricio A. O. Mota, Nirton M. Cossul, Dilsa P. da Silva, Adailton J. Santorum, Nelson Y. Fujii, Gustavo Riepenhoff, Emerson Grossi, Pascoalina Martine, Giselle M. Victorino, Lorena M. S. Rettore, Elanir de A. Parisotto, Elair de Almeida Parisotto, Arlindo Grings, Marizan S. Paes, Maria S. Moreira. tornam público que requereram junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (LO). Município de Urucuí – Piauí. 14 de Outubro de 2014

P. P. 17867



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com